



30/03/2026

Número: **5010767-62.2023.4.03.6183**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **8ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 28 - DES. FED. TORU YAMAMOTO**

Última distribuição : **05/09/2023**

Valor da causa: **R\$ 111.859,21**

Processo referência: **5010767-62.2023.4.03.6183**

Assuntos: **Data de Início de Benefício (DIB), Atividade concomitante, Correção Monetária de Benefício pago com atraso, Abono da Lei 8.178/91, RMI - Renda Mensal Inicial, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELANTE)	
ELCIO MORAES MAGALHAES (APELADO)	
	JAGLID KESE ROCHA DE SOUSA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
363131019	30/03/2026 12:24	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
8ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 5010767-62.2023.4.03.6183

RELATOR: TORU YAMAMOTO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

APELADO: ELCIO MORAES MAGALHAES

ADVOGADO do(a) APELADO: JAGLID KESE ROCHA DE SOUSA - SP462181-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAL ESPÓLIO OU SUCESSORES DA PARTE AUTORA, APELADO, ELCIO MORAES MAGALHAES, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL, TORU YAMAMOTO, RELATOR DOS AUTOS DA APELAÇÃO Nº 5010767-62.2023.4.03.6183, EM QUE FIGURAM COMO APELANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E COMO APELADO ELCIO MORAES MAGALHAES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação supramencionada, em que são partes INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS e ELCIO MORAES MAGALHAES e, ante a notícia do falecimento do autor (Certidão de Óbito ID.354682794) e, que, conforme consulta ao sistema CNIS (ID.360914354), a aposentadoria por tempo de contribuição foi cessada em 09/06/2025, sem ter gerado o benefício de pensão por morte e, considerando, ainda, a ausência de manifestação à intimação da representante legal para regularização da representação processual, mediante regular habilitação e juntada de



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-28 em 30/03/2026 14:29:04

Número do documento: 26033012243421200000359875073

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26033012243421200000359875073>

Assinado eletronicamente por: TORU YAMAMOTO - 30/03/2026 12:24:34

instrumento de procuração (Despacho ID.341429277), foi determinada a **INTIMAÇÃO** de eventual **espólio ou sucessores da parte autora, apelado, ELCIO MORAES MAGALHAES**, acerca do teor da Decisão ID.360914354, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data de vencimento deste, providenciem sua habitação no presente feito, a teor do que dispõem os artigos 110, caput, 256, I e II, 313, I, §§ 1º e 2º, II, do Código de Processo Civil e, também, o artigo 112 da Lei n.º 8.213/1991, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, cientificando-os, ainda, de que o referido feito está afeto à competência da Oitava Turma, e que ele tramita perante a Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3ª Seção (UNI3B) do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 3º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP, e funciona no horário das 12h00 às 19h00. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, **com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 30 de março de 2026.

TORU YAMAMOTO
Desembargador Federal

